



MOSSORÓ
PREFEITURA

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 35, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

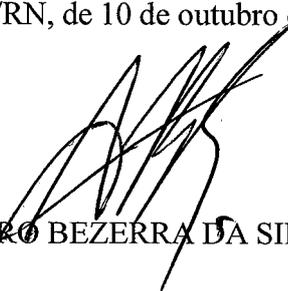
Denomina de praça Maria de Fátima de Andrade Pereira, a praça situada no Bairro Dom Jaime Câmara, zona urbana do Município de Mossoró/RN.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º Fica denominada de Praça Maria de Fátima de Andrade Pereira, a praça situada no Bairro Dom Jaime Câmara, zona urbana de Município, com área superficial de 7.842,38m², e os seguintes confinantes: norte, em dois seguimentos, sendo 109,51m com a Avenida José Rodrigues de Lima e 97,52m com casas; Leste: 70,39m com a Rua Pinto; e Oeste: 194,48m com a Rua Arthur Duarte Leite.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Mossoró/RN, de 10 de outubro de 2022.


ALLYSON LEANDRO BEZERRA DA SILVA
Prefeito de Mossoró



MOSSORÓ
PREFEITURA

GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimas Sras. Vereadoras;

Excelentíssimos Srs. Vereadores.

Submetemos à deliberação dessa Augusta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que tem como fim denominar de Praça Maria de Fátima de Andrade Pereira, a praça situada no Bairro Dom Jaime Câmara, zona urbana deste Município, com área superficial de 7.842,38m², e os seguintes confinantes: norte, em dois seguimentos, sendo 109,51m com a Avenida José Rodrigues de Lima e 97,52m com casas; Leste: 70,39m com a Rua Pinto; e Oeste: 194,48m com a Rua Arthur Duarte Leite.

A presente homenagem é destinada à senhora Maria de Fátima de Andrade Pereira, filha de Eduardo Batista de Andrade e Antonieta Paula de Oliveira, Maria nasceu em 22 de junho de 1956, foi uma exímia sonhadora e efetiva construtora e modificadora da realidade. Mulher de fé, morava na Avenida Presidente Dutra, bairro Dom Jaime Câmara, incentivou a criação de um grupo voltado à melhoria da saúde da comunidade idosa do seu bairro, preocupada com a qualidade de vida dos mossoroenses de sua época. Sendo assim, por meio da sua dedicação à população mossoroense e mostrou a força da mulher mossoroense.

Através do seu trabalho, que era também sua arte de sobrevivência, sustentou sua prole.

Diante do exposto, não resta dúvida da importância dessa figura para o Município de Mossoró, não apenas como ícone da mulher potiguar, mas como efetiva cidadã que se voltou a, com a força do seu trabalho desenvolver um legado para este Município.

No que concerne ao atendimento dos pressupostos legais, enfatiza-se, desde já, que este Projeto de Lei se encontra em total sincronia com a Lei Municipal nº 153, de 7 de maio de 2019, estando provido dos seguintes documentos: a) biografia do homenageado; e sua b) certidão de óbito.

Mossoró/RN, de 10 de outubro de 2022.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME

MARIA DE FÁTIMA DE ANDRADE PEREIRA

C/PF

480.829.054-04

MATRÍCULA

0941930155 2022 4 00061 227 0021877 54

SEXO COR ESTADO CIVIL E IDADE
NACIONALIDADE DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO ELEITOR

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
EDUARDO BATISTA DE ANDRADE (falecido) e ANTONIETA PAULA DE OLIVEIRA (falecida) Avenida Presidente Dutra, nº 105, Dom Jaime Câmara Mossoró - RN

DATA E HORA DE FALECIMENTO DIA, MÊS ANO

LOCAL DO FALECIMENTO

CAUSA DA MORTE

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO MUNICIPAL E CEMITÉRIO SE CONHECIDO DECLARANTE

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES A ACRESCEER
A falecida era casada com o Sr. Francisco Pereira da Costa, sendo termo lavrado no 2º Cartório desta cidade, no livro B-63, folhas 256, nº 8.451. Deixou três (3) filhos, quais sejam: 1) Flávia Maria de Andrade Pereira, DN: 26/01/1989; 2) Francisco Flaviano de Andrade Pereira, DN: 06/02/1990; 3) Manoel Fabiano de Andrade Pereira, DN: 17/06/1992. Declarou que não deixou bens a inventariar.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA DE VALIDADE
RG	1.585.849	13/10/1994	ITEP - Instituto Técnico-Científico de Perícia-RN	---
PIS/NIS	---	---	---	---
Passaporte	---	---	---	---
Cartão Nacional de Saúde	---	---	---	---

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	ZONA/SEÇÃO	MUNICÍPIO	UF
Título de Eleitor	007789151678	034/0 30	Mossoró	RN

CEP Residencial Grupo Sanguíneo

Cartório Quarto Ofício de Notas
Oficial: MARIA LUCIVAM FONTES SILVA AZEVEDO
Rua Jerônimo Rosado, 74 Centro
Mossoró-RN. (84)3321-6610

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé
Mossoró-RN, 23 de agosto de 2022.



Poder Judiciário do RN
Selo Digital de Fiscalização
Selo Isento
RN202210941930022561VRA
Confira em: <https://selodigital.tjm.jus.br>
Emof: R\$0,00-Txfiscal: R\$0,00-Fcnpj: R\$0,00-Fmp:
R\$0,00-Funaf: R\$0,00-lasqn: R\$0,00-Total: R\$0,00

ISAÍAS PRATA DE MELO JUNIOR
/Substituto

08481418/0001-70

MOSSORÓ CARTÓRIO QUARTO
OFÍCIO DE NOTAS

RUA JERÔNIMO ROSADO, 74
CENTRO - 3321 - 6610

CPF: 89.600.000

AA000487103

Associação dos Notários e Registradores
do Estado do Rio Grande do Norte





MOSSORÓ
PREFEITURA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE,
URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS
DIRETORIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO**

BOLETIM TÉCNICO nº 03-09/2022 – DEMURB

Destinatário: Câmara Municipal de Mossoró

Origem: Diretoria Executiva de Meio Ambiente e Urbanismo

Assunto: Praça Dom Jaime Câmara.

Data: 14/09/2022

Trata-se de subsídio técnico, em complementação ao croqui nº 02 anexo, em observância a Lei Complementar nº 153/2019, que dispõe sobre os critérios para denominação de bairros, distritos, logradouros e bens públicos do município de Mossoró. O croqui anexo descreve uma praça situada no bairro Dom Jaime Câmara, zona urbana deste município, para que constem em projeto de lei a respectiva descrição e dimensões, conforme croqui supracitado anexo e descrições a seguir:

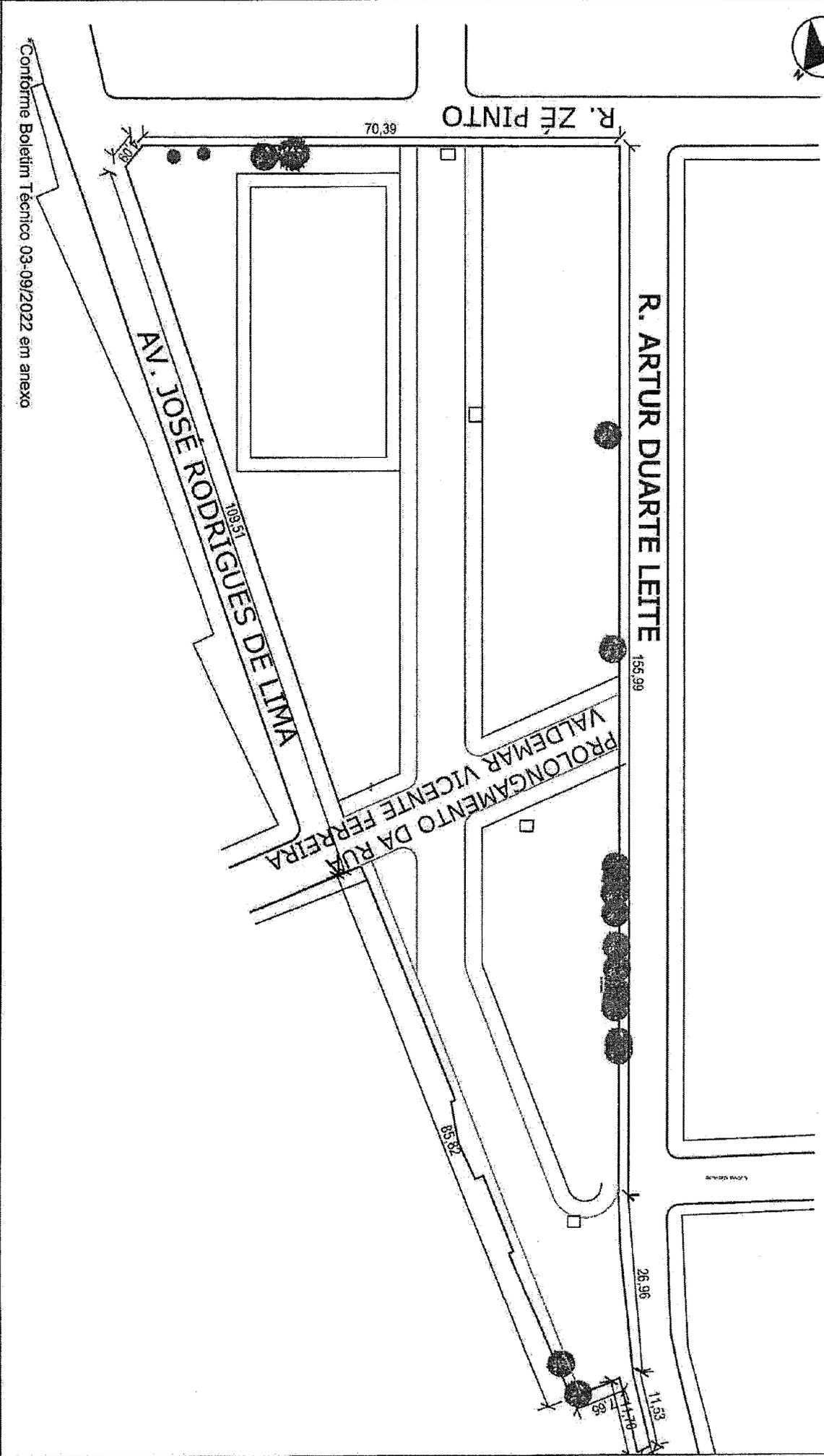
Área superficial: 7.842,38m².

Confinantes:

- Norte: Em dois seguimentos, sendo 109,51m com a Avenida José Rodrigues de Lima e 97,52m com casas;
- Leste: 70,39m com a Rua Zé Pinto;
- Oeste: 194,48m com a Rua Arthur Duarte Leite;

Respeitosamente,

Jociana Mísia de Carvalho Gomes
Engenheira Civil – SEIMURB
Matrícula: 5063473-2



Conforme Boletim Técnico 03-09/2022 em anexo



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
 Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos

Contador: Croqui 02 - Levantamento da Praça do Dom Jaime Câmara
 Endereço: Rua Arthur Duarte Leite - Dom Jaime Câmara - Mossoró/RN

Escala: Sem escala
 Versão: R0

Desenhou: Jociana Míria de Carvalho Gomes
 Data: 14/09/2022